REQUERIMENTO Nº 00190/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Lais Selvita Barros Pinheiro de Oliveira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Senhora Adrianne de Carvalho Medeiros - Coordenadora Municipal de Planejamento, solicitando informações oficiais sobre a previsão do início da construção das unidades habitacionais do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida Sub-50, conforme dispõe o Projeto de Lei nº 83/2025, aprovado por esta Casa de Leis em julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações precisas e atualizadas sobre o cronograma e a previsão de início das obras das unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida Sub-50, que visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Em julho de 2025, foi aprovado por esta Câmara o Projeto de Lei nº 83/2025, o qual autorizou a desafetação de área pública de 5.000 m² (Quadra nº 80, Setor IV), destinada especificamente à construção das referidas moradias populares. A medida foi amplamente discutida e aprovada por reconhecer a importância social do programa, cuja execução representa um avanço significativo na política habitacional de Guajará-Mirim.

Entretanto, até o presente momento não há informações públicas ou oficiais sobre a previsão do início das obras, o que tem gerado diversos questionamentos da população, especialmente das famílias cadastradas e beneficiárias do programa, que aguardam com expectativa a concretização do projeto.

Diante disso, este requerimento visa garantir transparência e acompanhamento por parte do Legislativo Municipal, cumprindo o papel fiscalizador desta Casa e assegurando que a execução do programa ocorra conforme os prazos e metas previstos na legislação e nos compromissos firmados entre o Município e os entes envolvidos.

Ressalta-se que o artigo 2º do referido Projeto de Lei estabelece prazo de até 36 (trinta e seis) meses para a efetiva construção das unidades habitacionais, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, motivo pelo qual o acompanhamento do cronograma é fundamental para evitar a perda do investimento público e assegurar o direito à moradia digna às famílias contempladas.

Assim, em nome da transparência administrativa, da responsabilidade social e do interesse coletivo, solicita-se que o Executivo informe:

- A previsão de início das obras das unidades habitacionais;

- O andamento dos trâmites administrativos e contratuais junto ao Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e demais órgãos competentes;

- E, se possível, o cronograma físico-financeiro do projeto.

Guajará-Mirim (RO), 27 de outubro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 27/10/2025 às 15:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **743369** e o código verificador **231BD49D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei Nº 83/2025	27/10/2025	743371

Docto ID: 743369 v1

PROJETO DE LEI Nº 83/2025.

Dispõe sobre a desafetação de bem público do Município de Guajará-Mirim-RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum do povo, para a categoria de bem dominical, a área de terra urbana denominada Quadra nº 80, Setor IV com área total de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

§1º A área mencionada no caput deste artigo será destinada ao Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida Sub-50, onde serão construídas unidades habitacionais conforme previsto no item 3.3 da Portaria nº 547, de 29 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, bem como na cláusula quarta do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município e os entes envolvidos.

§2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação da referida área, nos termos desta Lei, exclusivamente para fins de execução das unidades habitacionais vinculadas ao referido Programa.

Art. 2º Permanecem válidas as cláusulas restritivas previstas na Lei nº 2.739/2023, especialmente quanto ao prazo de 36 (trinta e seis) meses para a efetiva construção das unidades habitacionais, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem qualquer direito a ressarcimento ou indenização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de julho de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 21/07/2025 às 18:24, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **684104** e o código verificador **D08F3AFC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	21/07/2025 17:31

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - PARECER JURÍDICO 0	21/07/2025	684212
2	Documentos de Habilitação 00	21/07/2025	684213
3	Memorando 672	21/07/2025	684214

Referência: Processo nº 57-138/2025. Docto ID: 684104 v1

PARECER
DA: PROGEM
PARA: CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO Nº: 2725-2024
ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Chefe de Gabinete,

Trata-se de projeto de lei oriundo de consulta anterior, no qual, requer a análise e emissão de parecer jurídico quanto à viabilidade de destinação de lotes ou quadras do Loteamento Jardim Floresta, localizados nos bairros Caetano e Planalto, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) para o programa habitacional "Minha Casa, Minha Vida".

Destaque-se, que os quadras/lotes atualmente indicadas no bojo do procedimento já possuem destinação definida para uso público (áreas de uso comunitários e instalação de equipamentos urbanos, conforme art. 4º da lei 6.766/79), conforme consta no despacho do DCU. Entretanto, o presente projeto visa a desafetação das quadras, para fins de destinação social construção de casas populares.

Dessa forma, em complemento ao parecer exarado no id. 608298, opinamos pela viabilidade do projeto de lei, com as seguintes observações:

1 Preservação de área (quadras remanescentes) para fins de instalação de equipamentos urbanos e uso comunitário, conforme art. 4º da lei 6.766/79;

2 Seja anexada certidão imobiliária ao projeto de lei;

3 Em caso de aprovação do projeto, seja averbada a desafetação na matrícula do imóvel;

4 Seja informado ao loteador.

É o parecer.

Guajará-Mirim, 21 de julho de 2025.

Jordão Demétrio Almeida.
Procurador Geral do Município
OAB-RO 2754

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JORDAO DEMETRIO ALMEIDA**, **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 21/07/2025 às 16:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **684206** e o código verificador **E631ABE0**.

Referência: Processo nº 1-2725/2024. Docto ID: 684206 v1

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - PARECER JURÍDICO	**0**	**21/07/2025**

ID: **684212**
CRC: **5FDE586B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO**
Criação: **21/07/2025 17:15:41** Finalização: **21/07/2025 17:15:51**

Processo

Documento

MD5: **4A0C6AD7B54E9BF6018BFEFE402414D2**

SHA256: **9A4EF7937CF8EBC9970A8EE7AD966AFFFBA91CDC556AC464DF1E9FE12D0F73B3**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 83/GAB.PREF/25 que "Dispõe sobre a desafetação de bem público do Município de Guajará-Mirim-RO e dá outras providências"

INTERESSADOS

CHEFIA DE GAB.	21/07/2025 17:15:41

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/07/2025 17:15:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 83	21/07/2025	684104

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 684212 e o CRC 5FDE586B.

ID: 743371 e CRC: AE29082C

QD: 80 ATUAL: SET.IV

BAIRRO: PLANALTO

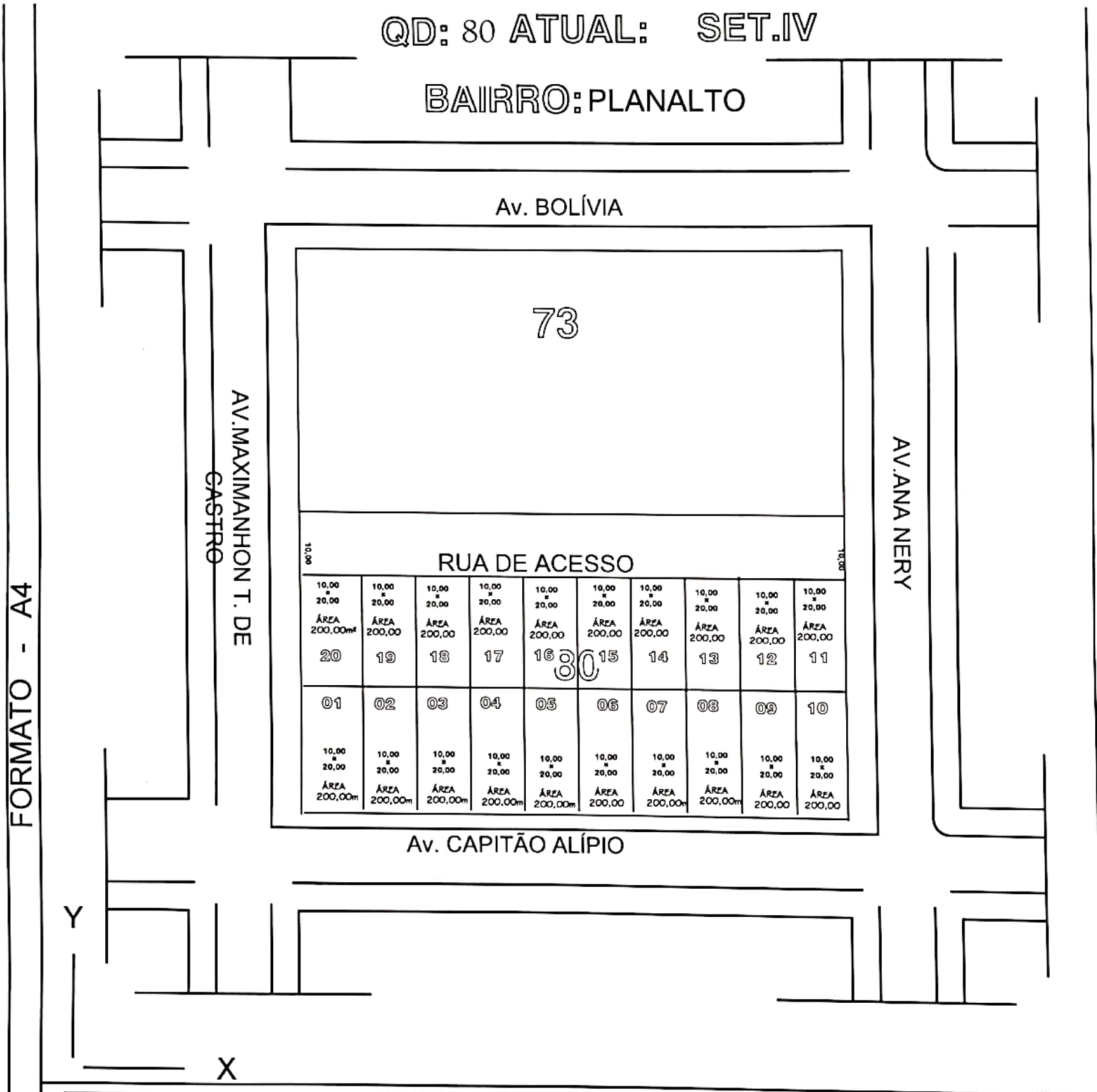

PREFEITURA MUNICIPAL

LOTES DE 01 A 20			1/1.000	1
Guajará - Mirim		5.000,00 m²	00,00 m²	00,00 m²

Digitalizado com CamScanner

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos de Habilitação	**002**	**01/11/2024**

ID: **536436**
CRC: **4496E5A8**
Processo: **1-2725/2024**
Usuário: **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO**
Criação: **01/11/2024 12:25:21** Finalização: **01/11/2024 12:27:50**

Processo

Documento

MD5: **C74375A1CFFC8A8142E3069BFEEF82C0**

SHA256: **0E39316521ABBCA9CD16EB1ED005D1D493BB7CA3259189D303AB45F9FDC0FCC3**

Súmula/Objeto:

Planta de localização e locação da quadra 80 do setor 4 com esboço do desmembramento dos lotes.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GUAJARA-MIRIM	RO	01/11/2024 12:25:21

ASSUNTOS

DOAÇÃO DE TERRENO	01/11/2024 12:25:21

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 536436 e o CRC 4496E5A8.

ID: 536436 e CRC: 4496E5A8



ID: [illegible] e CRC: [illegible]

Digitalizado com CamScanner

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos de Habilitação	**001**	**01/11/2024**

ID: **536433**
CRC: **1656B12C**
Processo: **1-2725/2024**
Usuário: **EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO**
Criação: **01/11/2024 12:22:49** Finalização: **01/11/2024 12:24:29**

Processo

Documento

MD5: **237EDB9F797D6E1A67FCF46CDC8FC227**

SHA256: **CF4ACBDD93300AB52B9678DAC6C7F37832845B549528C4BDAD1DA1C3992E9EA4**

Súmula/Objeto:

Imagem da quadra 80 do setor 4, bairro planalto.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GUAJARA-MIRIM	RO	01/11/2024 12:22:49

ASSUNTOS

DOAÇÃO DE TERRENO	01/11/2024 12:22:49

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 536433 e o CRC 1656B12C.

ID: 536433 e CRC: 1656B12C

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos de Habilitação	**00**	**21/07/2025**

ID: **684213**
CRC: **6FDC3C27**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO**
Criação: **21/07/2025 17:16:41** Finalização: **21/07/2025 17:16:50**

Processo

Documento

MD5: **51553D229664D9E150E4CB830C47C81D**

SHA256: **C196D02A6A2D3092ED6EA40A7B0B062D4EC6367CF3F7C968F50E0AD9A5721D3A**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 83/GAB.PREF/25 que “Dispõe sobre a desafetação de bem público do Município de Guajará-Mirim-RO e dá outras providências”

INTERESSADOS

CHEFIA DE GAB.	21/07/2025 17:16:41

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/07/2025 17:16:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 83	21/07/2025	684104

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 684213 e o CRC 6FDC3C27.

ID: 743371 e CRC: AE29082C

MEMORANDO Nº 672/SEMTAS/2024. **Guajará-Mirim, 21 de Outubro de 2024**.

DA: SEMTAS
PARA: COMPLA
Sra. Vanícia Castro
MD: Coordenadora Interina da COMPLA

Assunto: Disponibilidade de doação de 07 (sete) terrenos para atender o Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV SUB50

Senhora Coordenadora,

O município de Guajará-Mirim, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, está com a pendência na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais que faltam ser executadas referente ao Programa Minha Casa Minha Vida Sub-50 Município de Guajará-Mirim/RO, e, faz-se, necessário tomar iniciativas para realizar o término da construção das unidades habitacionais e podermos cumprir o fechamento e prestação de contas do referido Programa. Principalmente, para fins de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC 1.31.000.001305/2022-21, Ministério Público Federal/Procuradoria da República Rondônia/Guajará-Mirim.

Outrossim, destacamos que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social realizou Chamamento Público dos 20 (vinte) beneficiários, que ainda faltam construir as casas, e tivemos 14 (quatorze) que manifestaram interesse. Ficando ainda 06 (seis) vagas de unidade a serem preenchidas, devido os desistentes e os que não manifestaram interesse. Sendo assim, solicitamos junto as unidades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, levantamento de pretensas famílias que se enquadrem dentro dos critérios do programa. Segundo informações do CRAS e CREAS, há famílias que estão dentro do perfil, porém, não apresentam o terreno devidamente regularizado, o que vem prolongando o fechamento das 20 unidades que ainda faltam ser construídas. Destacamos que dentre os beneficiários que manifestaram interesse, um não possui terreno, sendo necessário a doação de um terreno para esta família. Sendo assim, faz-se necessário 07 (sete) terrenos para fecharmos o projeto.

Diante disto, solicitamos apoio desta Prefeitura na doação de 07 (sete) terrenos para atender os beneficiários que não possuem terreno documentado para serem contemplados com a construção da unidade habitacional.

E com relação a legalidade da doação, solicitamos formalmente via ofício a possibilidade da Prefeitura doar estes terrenos, e obtivemos resposta por meio do ofício Of.Econ/NUJUR nº 170/2024 da Economisa, banco responsável pela construção das unidades habitacionais, onde destaca no segundo parágrafo do Of.Econ/NUJUR nº 170/2024 (anexo): *Por fim, informamos que o MUNICÍPIO, na qualidade de proponente do Programa Minha Casa Minha Vida, tem a atribuição de indicar o terreno em que serão construídas as unidades habitacionais, como se percebe no item 3.3 da Portaria n. 547 do Ministro de*

Estado das Cidades, publicada em 29 de novembro de 2011 e na clausula quarta do Termo de Acordo e Compromisso acima mencionado.

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, tem grande interesse em realizar a construção das 20 unidades habitacionais que ainda faltam para fecharmos as 50 unidades habitacionais previstas no Projeto. Sendo assim, contamos com ratificação do pedido.

Atenciosamente,

Solange Soares Lagasse
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 16.014/GAB-PREF/2024

Av. Mendonça Lima, 919 - Tamandaré - Guajara-Mirim/RO CEP: 76850-000
CNPJ:15.042.758/0001-60 e-mail: semtasguajaramirim@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE SOARES LAGASSE**, **SECRETARIO MUN. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL**, em 21/10/2024 às 16:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **528939** e o código verificador **C215D568**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO	***.950.152-**	22/10/2024 11:04

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício Of.Econ/NUJUR Nº 170/2024	21/10/2024	528940

Referência: Processo nº 1-2725/2024. Docto ID: 528939 v1

economisa

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024
Of.Econ/NUJUR Nº 170/2024

À
Solange Soares Lagasse
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Prefeitura de Guajará-Mirim
Avenida Mendonça Lima, n. 919, Tamandaré
CEP: 76.850-000 – GUAJARA-MIRIM

Referência: Ofício n. 294/SEMTAS/2024

Prezada Secretaria,

Considerando o ofício acima encaminhado que nos solicita informações sobre a disponibilidade dos recursos de subvenção econômica existentes na ECONOMISA e para receber no Ministério das Cidades, bem com a necessidade de aporte financeiro, por parte do Município de Guajará-Mirim ("MUNICÍPIO"), vimos informar a disponibilidade de R$ 359.616,56 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) a ser repassado somente com a conclusão total da implementação do Programa Minha Casa Minha vida no MUNICÍPIO e após o recebimento dos recursos pelo Ministério das Cidades.

Por fim, informamos que o MUNICÍPIO, na qualidade de proponente do Programa Minha Casa Minha Vida, tem a atribuição de indicar o terreno em que serão construídas as unidades habitacionais, como se percebe no item 3.3[1] da Portaria n. 547 do Ministro de Estado das Cidades, publicada em 29 de novembro de 2011 e na cláusula quarta[2] do Termo de Acordo e Compromisso acima mencionado.

Atenciosamente,

ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA
Giovanni Simão Triginelli
Núcleo de Apoio Jurídico

[1] "3.3 A localização do terreno para a produção dos empreendimentos habitacionais deverá ser indicada pelos estados ou municípios, na qualidade de proponentes, quando do cadastramento da proposta, exceto nos casos de produção ou reposição de unidades isoladas em terrenos de propriedade dos beneficiários, desde que inseridos no perímetro urbano."

[2] "Quarta: Da contrapartida – Obriga-se o PROPONENTE a prestar a contrapartida aos beneficiários, mediante aporte de terreno para construção do empreendimento habitacional, de recursos e/ou de bens serviços economicamente mensuráveis relacionados às unidades a serem produzidas, nos valores adiante quantificados e discriminados."

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**Of.Econ/NUJUR Nº 170/2024**	**21/10/2024**

ID: **528940**
CRC: **7530959F**
Processo: **1-2725/2024**
Usuário: **ALESSANDRA PEREIRA LIMA**
Criação: **21/10/2024 16:03:07** Finalização: **21/10/2024 16:03:45**

Processo Documento

MD5: **3EB32D71B676EBDBF3EDF37ED1C62E3A**

SHA256: **92F0892BE249A7C3CF12D1679DD34BF5144D5E2FF35CF510F155E02FD727D44C**

Súmula/Objeto:

MEM 672/SEMTAS/2024 SOLICITA DOAÇÃO DE 07 TERRENOS PARA ATENDER PMCMV

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	GUAJARA-MIRIM	RO	21/10/2024 16:03:07

ASSUNTOS

DOAÇÃO DE TERRENO	21/10/2024 16:03:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 672	21/10/2024	528939

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 528940 e o CRC 7530959F.

ID: 528940 e CRC: 7530959F

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**672**	**21/07/2025**

ID: **684214**
CRC: **91D5D7E5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO**
Criação: **21/07/2025 17:16:59** Finalização: **21/07/2025 17:17:19**

Processo

Documento

MD5: **B8DEE85E9C14F7325F01A775929562D0**

SHA256: **881D2AEBFC1D7854915EDED11CFE739A5E16F337998B523D7A77612A852CF131**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 83/GAB.PREF/25 que "Dispõe sobre a desafetação de bem público do Município de Guajará-Mirim-RO e dá outras providências"

INTERESSADOS

CHEFIA DE GAB.	21/07/2025 17:16:59

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/07/2025 17:16:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 83	21/07/2025	684104

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 684214 e o CRC 91D5D7E5.

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**Nº 83/2025**	**27/10/2025**

ID: **743371**
CRC: **AE29082C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**
Criação: **27/10/2025 15:46:46** Finalização: **27/10/2025 15:47:33**

Processo

Documento

MD5: **DBFECD90D6E340B36CEDF9021C74B704**

SHA256: **37E16014669ED514B4D955AD986A027D76581DA0A0C15A6D888509AAC0B130BC**

Súmula/Objeto:

Solicitação de informações sobre a Construção das 20 Casas Populares do Programa Minha Casa Minha Vida.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	27/10/2025 15:46:46

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	27/10/2025 15:46:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 190	27/10/2025	743369

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 743371 e o CRC AE29082C.